



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS**  
"Casa José Antônio da Costa Oliveira"

Projeto de Lei Nº 008 /2017

**Dá nome a Rua da  
Cidade de Olivedos**

O Vereador que este subscreve no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno dessa Casa de Leis e pela Lei Orgânica do Município, resolve apresentar o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Pedro Jorge da Silva a Rua situada no Conjunto Habitacional São Francisco (Cinquentinha), esquina com a Rua Luzia de Oliveira Souto, onde reside José Roberto Gomes (Rasga Pão).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Marconi Borges de Oliveira, em 05 de abril de 2017

\_\_\_\_\_  
Josinaldo Olímpio da Silva  
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS**  
"Casa José Antônio da Costa Oliveira"

---

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei busca homenagear o saudoso, Senhor Pedro Jorge da Silva, conhecido por todos como Pedro Olímpio. Sempre foi uma pessoa honrada e querida por todos, que tiveram a satisfação de conhecê-lo.

Nascido no Sítio Balanço do nosso Município, teve 15 filhos os quais são parte de tradicional família olivedense. Foi Agricultor, um dos pioneiros na criação de gado e na Produção do Sisal no sítio Riacho do Meio.

Trazemos esta justa homenagem, com a nomeação de uma rua da nossa cidade, para que seu nome não caia no esquecimento. Além disso, sabemos da importância da nomeação das Ruas, pois, com isso, temos a diminuição de transtornos para os moradores que passarão a ter uma identificação oficial no seu Logradouro.

---

Josinaldo Olímpio da Silva  
**Vereador**